



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº. 101/2019-GAB

IBARETAMA/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, Francisco Edson de Moraes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

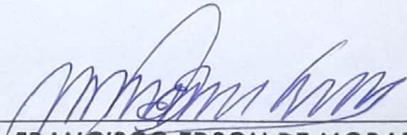
RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ANTONIA MARCELA DE MELO**, para prestar seus serviços junto a Assembleia Legislativa do Ceará, a partir de 03/12/2019, em virtude da carência de servidores por este Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito Municipal de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal N° **101/2019**, de 02 de dezembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Secretaria na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA DE IBARETAMA/CE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA